



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170465 – PREGÃO
Nº 043/2017 - PP**

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N º 20170465 FIRMADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CLICFÁCIL
COMPUTADORRES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CLICFÁCIL COMPUTADORRES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, com CNPJ nº 11.588.782/0001 - 48, inscrição estadual nº 15.296.737-0, situada na Av. Transamazônica, nº 376, Bela Vista, nesta cidade, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. **Erlisson Aguiar da Cruz**, brasileiro, paraense, com RG nº 3314475 SSP/PA e CPF nº 640.202.742-15, residente e domiciliado na Av. Fortunato Carneiro, nº 974, Bairro Bela Vista, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por igual período da prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade MBPS através de fibra óptica e/ou rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **11/07/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento nos Artigos 65, I, “b”, e § 1º e 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

Itaituba-PA, 10 de Julho de 2020.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

CLICFÁCIL COMPUTADORRES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
Erlisson Aguiar da Cruz – Rep. Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.